



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 195/SMA, DE 07 DE JUNHO 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MILTON ARRUDA DE MACEDO**, portador do CPF 167.997.395-91, matrícula - 407147, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 01.07.06/2022, proveniente do Processo Administrativo nº. 3457/2022, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada do Município de Alexânia/GO, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com o responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 07/06/22